



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 060/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Manutenção do Sistema de Cloragem da ETA da Mata do Urso” – Proc. n.º 044/AJD/SA/17, no valor de € 12.975,42. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Babcock & Wilcox Portugal, S.A., NIF 501520791, com sede na Praça dos Restauradores, 78 – 1º, 1250-188 Lisboa, aqui representada por Antero Luís Pereira da Silva, titular do cartão de cidadão n.º 01451071 5ZY3, válido até onze de maio de 2021, NIF 147868874, residente na Av. das Túlipas, 37 – 1º Dt.º, Miraflores, 1495-161 Algés, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 501520791, com o código de

1 acesso: 1604-8832-3132, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1.^a
2 Secção, válida até três de dezembro de 2017, e por acta número sessenta e dois
3 do Conselho de Administração da Sociedade, que ficam arquivadas na plataforma
4 eletrónica www.saphety.com (044/AJD/SA/17); -----

5 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

6 -----1- O presente contrato, tem como objeto: “Manutenção do Sistema de
7 Cloragem da ETA da Mata do Urso”. -----

8 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dez de agosto de 2017,
9 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
10 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
11 ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de
12 dez do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Manutenção do Sistema de
13 Cloragem da ETA da Mata do Urso” – Proc. n.º 044/AJD/SA/17, de acordo com a
14 sua proposta, datada de oito de agosto de 2017, e em subordinação às cláusulas
15 insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do
16 presente contrato. -----

17 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de doze mil novecentos e setenta e
18 cinco euros e quarenta e dois cêntimos (€ 12.975,42) que não inclui o Imposto
19 Sobre o Valor Acrescentado; -----

20 -----4- O prazo de execução é de 12 meses, após a outorga do presente
21 contrato, conforme ponto 4. do Caderno de encargos; -----

22 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
23 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
24 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

25 -----6- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
26 Municipais, aprovado para o quadriénio 2017/2020, no Objetivo 2.4.4. e no

1 projeto/ação 09, documento eficazmente aprovado para o presente ano
2 económico e que a despesa a realizar e a autorizar da assunção de compromisso
3 para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação genérica da
4 Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e um de dezembro de 2016; --

5 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
6 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
7 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

8 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
9 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 21, por onde tem
10 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso n.º 3167/2017,
11 correspondente à REC n.º 2976/2017 sendo processados no prazo de 60 dias
12 após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o
13 vencimento da obrigação a que se referem; -----

14 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
15 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
16 subsequentes à apresentação destas; -----

17 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

18 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
19 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

20 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
21 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
22 subsidiária. -----

23 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

24 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
25 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de dez agosto de 2017. -----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
8 (044/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 um de agosto de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
10 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-3, em um de agosto de
11 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do
12 Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso c56f-9b21-
13 f551-79657, válido até doze de outubro de 2017 e Certificado do Registo Criminal
14 dos elementos do Conselho de Administração com os códigos de autenticação
15 acesso 2254-6509-af9f-ebb56; f430-dd57-87d5-4f011, válidos até doze de outubro
16 de 2017; 3885-cf90-05a1-12512; 70a7-e38e-acf5-ce470, válidos até catorze de
17 setembro de 2017. -----

18 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
19 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
20 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
21 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
22 (044/AJD/SA/17). -----

23 Pombal, 14 de agosto de 2017.

24 O Primeiro Outorgante _____

25 O Segundo Outorgante _____

26 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 060, em 10/08/2017. -----